



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 185/2017

Processo Administrativo nº 6911/2017

Contratante: Município de Salto

Contratada: Ecoa Soluções Ambientais Eireli – EPP

Objeto: Fornecimento de grama esmeralda

Referente: Pregão Presencial nº 49/2017

Valor Total: R\$4.181,25 (quatro mil centos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)

O **Município de Salto**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ (MF) nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo **Secretário de Obras e Serviços Públicos, Alair Nogueira Ourique de Carvalho**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.532.921-1 e CPF nº 929.196.008-00 ora designado simplesmente como *Contratante* e, de outro lado **Ecoa Soluções Ambientais Eireli – EPP**, sediada à Rua João Floriano Silveira nº 10 Caixa Postal nº 47 Bairro Enxovia, Telefone, (15)3022-2652 (15)99805-0227 na cidade de Tatuí/SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 23.097.238/001-82 e Inscrição Estadual nº687.120.514.119 neste ato representada pelo Sr. **Camilo de Lelis Mendes Castanho** brasileiro, viúvo, procurador portador do RG nº 8.815.323-X e do CPF nº163.579.658-04, doravante designada simplesmente *Contratada*, tem entre si justo e acordado o presente contrato conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

1.1. Com fundamento no artigo 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, consenso entre as partes fica aditado o contrato em 25% do valor do contrato original, o montante de R\$ 4.181,25(quatro mil vinte e oito reais e cinquenta centavos) aumentando o quantitativo de fornecimento conforme e justificativa da autorização da autoridade competente.

Descritivo	Unid. M ²	Valor Unit.	Valor Total
Grama Esmeralda, em placas de 40x62,5 cm, sendo 4 placas por m ² com torrão (parte do solo) na espessura de 2,00 a 5,00 cm, devidamente acondicionadas em paletes.	9.375	R\$2,23	R\$20.906,25

Parágrafo Único: Será de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, através do gestor de contrato, Sr. **Aparecido Signorini**, Diretor de Departamento, portador do RG n.º 6.365.792-2 e CPF n.º 751.247.508-04.



1



Cláusula Segunda:

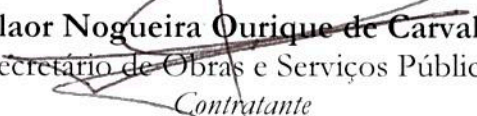
A verba para pagamento do objeto da presente licitação está de acordo com a dotação orçamentária vigente de nº 02.10.01.339030.15.451.0003.2.617.01.110000(ficha 247) da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e será de responsabilidade da Município de Salto.


Cláusula Terceira:

Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Salto/SP, 19 de Fevereiro de 2018.


Alaor Nogueira Ourique de Carvalho
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Contratante


Ecoa Soluções Ambientais Eireli - EPP
Contratada

Testemunhas:


1- Aparecido Signorini


2- Vital Froner



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADA: ECOA SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 185/2017

OBJETO: FORNECIMENTO DE GRAMA ESMERALDA

ADVOGADO(S): _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Salto, 19 de Fevereiro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOSÉ GERALDO GARCIA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:


Pelo CONTRATANTE:

Nome: Alaor Nogueira Ourique de Carvalho
Cargo: Secretário de Obras e Serviços Públicos
CPF 929196008-00 - RG 6532921-1 SSP-SP
Data de Nascimento: 12/03/1956
Endereço residencial completo: R Adoniram Barbosa, 135 - Terras de Mont Serrat,
Salto -SP
E-mail institucional: alaor.obras@salto.sp.gov.br
E-mail pessoal: alaorourique@gmail.com
Telefone (s): 11-9-9700-8433 / 11-9-8928-5219 / 11-4028-1826

Assinatura: _____


Pela CONTRATADA:

Nome: Camilo de Lelis Mendes Castanho
Cargo: Procurador
CPF nº163.579.658-04 RG nº 8.815.323-X
Data de Nascimento: 28/03/1957
Endereço residencial completo: Rua Dr. Prudente de Moraes nº 1740 Bairro Mowena CEP
18276-000 Cidade Tatuí/SP
E-mail institucional: contato@ecoasa.com.br
E-mail pessoal: F1PAnce1603@guarujatim.com.br
Telefone (s): (15)3022-2652 (15)99805-0227

Assinatura: _____


Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.